

## Relatório de Controle Interno

### Investimentos

Através do processo financeiro "IPMU/045/2021, a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, atendeu as obrigações da Resolução 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, Resolução CMN nº 4.695/2018 e os relatórios da Portaria MPS 519/2011, apresentando as operações dos ativos alocados em fundos de investimentos de Renda Fixa e Renda Variável, mantidos pelo IPMU, aderência à Política de Investimentos e Meta Atuarial, referente ao **mês de Fevereiro/2021**.

# RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS FEVEREIRO



Diretoria Executiva  
Processo IPMU/045/2021



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

## Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	CENÁRIO MACROECONÔMICO	3-5
3	CENÁRIO INTERNACIONAL	6-9
4	CENÁRIO DOMÉSTICO	9-10
4.1	Taxa Básica de Juros	10-11
4.2	Inflação	12
4.3	Produto Interno Bruto (PIB)	13-14
4.4	Emprego	14-15
4.5	Contas Públicas	15-16
5	PROJEÇÕES ECONÔMICAS	16-21
6	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	22-25
6.1	Renda Fixa	26-30
6.2	Renda Variável	30-34
6.2.1	Performance	35-42
7	CARTERA DE INVESTIMENTOS	43-48
7.1	Evolução dos Investimentos	49-50
7.2	Composição dos Investimentos	51-79
7.3	Rentabilidade da Carteira	80-84
7.4	Rentabilidade por Segmento e Fundo	85-103
7.5	Controle de Risco	104-110
7.6	Value at Risk (VaR)	111-113
7.7	Sharpe	114
7.8	Volatilidade	115
7.9	Meta Atuarial	115-117
7.10	Aplicação por enquadramento	118
7.11	Diversificação por classe de ativos	119-120
7.12	Análise de liquidez	121
7.13	Alocação por gestor	122-123
8	Conclusão	123-125



## Relatório de Investimentos Fevereiro/2021

**Plano de Ação Mensal**

Governança Corporativa

Política de Investimentos (Seção 3.2.6 - pág. 32)

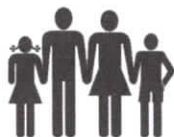
Manual Pró-Gestão RPPS – versão 3.01

IPMU/045/2021



*Handwritten signature in blue ink.*

*Large handwritten signature in blue ink.*



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

### Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017)

A Política de Investimentos é um dos processos estratégicos do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, pois a adequada administração dos ativos é fundamental para que se assegure a sua sustentabilidade.

Sua formulação encontra-se prevista nos art. 4º e 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010 e representa instrumento para a observância dos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, diversificação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência na aplicação dos recursos, e na avaliação de seus riscos. Seu conteúdo deve ser disponibilizado anualmente à Secretaria de Previdência – SPREV da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPT do Ministério da Economia, por meio do Demonstrativo da Política de Investimentos - DPII, conforme art. 1º da Portaria MPS nº 515/2011, art. 22 da Portaria MPS nº 402/2008 e art. 5º, XVI, “g” da Portaria MPS nº 204/2008.

A Política de Investimentos (ou Plano Anual de Investimentos) não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual, mas se constitui em importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores no exercício seguinte, estabelecer estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir monitorar ao longo do ano, por meio de relatórios de acompanhamento, os resultados que forem sendo alcançados durante a sua execução.

São elementos mínimos da Política de Investimentos:

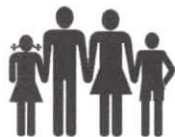
a) Análise da conjuntura econômica, cenários e perspectivas do mercado financeiro, objetivos e diretrizes que orientam a gestão do fundo para o ano seguinte, cenários que pautam as projeções financeiras, tendo em vista os limites de enquadramento para aplicação por segmento e modalidade, definidos na Resolução CMN nº 3.922/2010.

Relatório Mensal de Investimentos do IPMU, referente ao mês de **fevereiro de 2021**, contempla obrigações da Resolução CMN 3.922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, Resolução CMN nº 4.695/2018, Portaria 419/2002, Portaria 185/2015 e Portaria MPS 515/2011, apresentando as operações dos ativos alocados em fundos de investimentos e aderência à Política de Investimentos e Meta Atuarial para o exercício de 2021.

---

Plano de Ação Mensal – Investimentos

Página 1



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

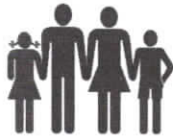
O Relatório Mensal tem por finalidade demonstrar o cenário econômico, as informações relevantes sobre os investimentos e apresentar a evolução patrimonial dos recursos financeiros do IPMU no mês, em consonância com a legislação em vigor, a transparência da gestão e a diligência dos produtos que compõem a carteira de investimentos do IPMU, atendendo ao item 3.2.6 – Política de Investimentos, Manual Pro-Gestão, versão 3.1.

Cronograma mensal das atividades gerenciais (relatórios gerenciais financeiros) da Carteira de Investimentos do IPMU, conforme documentos acostados no processo **IPMU/045/2021**:

1. Acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do RPPS
2. Acompanhamento dos indicadores de desempenho global, B3, ANBIMA e IBGF (mês, ano e 12 meses).
3. Acompanhamento e monitoramento dos riscos dos recursos investidos.
4. Acompanhamento sistemático da situação patrimonial: fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas;
5. Aderência das alocações e processos decisórios de investimento a Política de Investimentos
6. Análise da performance dos fundos de investimentos;
7. Análise de Dispersão (rentabilidade diária/ valor do ativo/fundo de investimentos);
8. Análise de Liquidez;
9. Análise de Risco Shape;
10. Análise de Risco VaR (mês/ano);
11. Análise de Volatilidade (mês/ano);
12. Análise do comportamento do mercado (conjuntura macroeconômica);
13. Análise do patrimônio líquido dos fundos de investimentos;
14. Análise Gerencial nos investimentos;
15. Análise Quantitativa;
16. Aplicação por enquadramento conforme Resolução CMN 3922/2010;
17. Aplicação por estratégia;
18. Aplicação por gestor;
19. Aplicação por Segmento (renda fixa, renda variável e exterior);
20. Relatório Meta Atuarial (mês, ano, 3 meses, 6 meses, 12 meses e 36 meses);
21. Desempenho da Carteira de Investimentos (mês, ano, 3 meses, 6 meses, 12 meses e 36 meses);
22. Critérios de credenciamento para escolha das instituições financeiras e dos produtos financeiros onde os recursos do RPPS serão aplicados;
23. Definição das estratégias de alocação;
24. Elaboração de relatórios mensais de diligências de verificação dos lastros relativos aos títulos ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento;
25. Elaboração de relatórios mensais;
26. Gestão de investimentos, considerando sua estrutura, propostas de aprimoramento;
27. Planilha dos Investimentos com base nos extratos.

Plano de Ação Mensal – Investimentos

Página 2



# Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

## Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba





Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

28. Gráfico Desvio Padrão;
29. Gráfico Drawdown (mês);
30. Lâmina Comparação dos Ativos (mensal);
31. Lâmina dos Fundos (lastro dos títulos e papéis);
32. Lâmina dos fundos de investimentos (características/perfil do fundo/ retorno acumulado/ evolução patrimonial/ histórico/informações operacionais);
33. Lâmina por Enquadramento conforme Resolução 3922/2010;
34. Limites mínimos e máximos de enquadramento e estratégias de investimento para cada segmento de aplicação financeira;
35. Matriz de correção dos retornos (mês);
36. Monitoramento das cotas médias dos fundos de investimentos;
37. Monitoramento do patrimônio dos fundos de investimentos;
38. Monitoramento dos custos dos fundos de investimentos;
39. Portfólio da Carteira Retorno (%);
40. Preencher a planilha BACEN - IPCA x Selic (cenário/perspectiva quatro exercícios);
41. Preencher a planilha das taxas dos TP;
42. Planilha de análise mensal de Correlação;
43. Planilha de análise mensal de Risco x Retorno;
44. Planilha de Distribuição;
45. Planilha de Resultado Atuarial x Resultado Financeiro;
46. Preencher e enviar o DAIR;
47. Relatório Mensal dos investimentos;
48. Rentabilidade da Carteira de Investimentos por Estratégia;
49. Rentabilidade da Carteira de Investimentos por fundo de investimentos;
50. Rentabilidade da Carteira de Investimentos por Gestor;
51. Resultado dos investimentos (valorização/desvalorização);
52. Resultados esperados das projeções financeiras.

Ubatuba, 12 de Março de 2021

  
**Fernando Augusto Matsumoto**  
Diretor Financeiro do Instituto de  
Previdência Municipal de  
Ubatuba

  
**Sirlene da Silva**  
Presidente do Instituto de  
Previdência Municipal de  
Ubatuba

  
**Wellington Diniz**  
Controlador Interno do Instituto  
de Previdência Municipal de  
Ubatuba



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

A análise do processo pelos membros do Comitê de Investimentos ocorreu nas reuniões realizadas nos dias 12/03/2021.

Os membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal receberam o Relatório Financeiro através de e-mail.

Na reunião do Conselho de Administração (17/03/2020) e do Conselho Fiscal (24/03/2020) e do foram aprovadas e ratificadas as estratégias de investimentos elaboradas pelo Comitê de Investimentos.

Os documentos acostados no processo financeiro demonstra que o IPMU cumpriu as exigências da Portaria nº 519/2011, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos RPPS, Portaria MPS nº 204/2008 e da Portaria MPS nº 402/2008.

Desta forma, sugiro a regularidade das aplicações financeiras referentes ao mês de **fevereiro/2021**.

Ubatuba, 26 de março de 2021

**Wellington Diniz**

Contador do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba  
Portaria 011/2018 – Controle Interno

Ciente e de acordo:

**Sirleide da Silva**

Presidente Instituto de Previdência  
Municipal de Ubatuba